

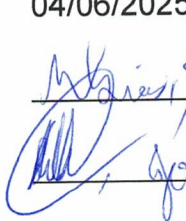
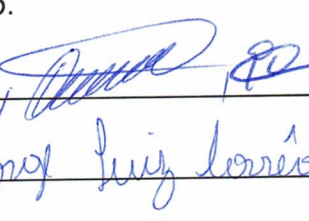
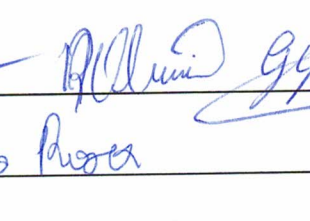
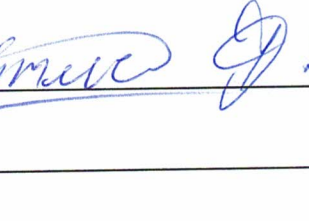
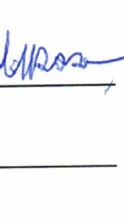
Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 04/06/2025.

Ao quarto dia do mês de junho de 2025, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Iniciando os trabalhos o Presidente Raimundo Célio deu boas vindas a todos os presentes. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Todos os vereadores estiveram presente. O Presidente solicitou à Secretária Andreza, que recolhesse as assinaturas no livro de chamada. Logo após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, em seguida, realizou a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. O Presidente declarou a Ata aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à secretária Andreza que recolhesse as assinaturas na Ata. Passando para ordem do dia o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 04/2025 do Poder Legislativo, no qual o Vereador Wanderson havia pedido Vista para fazer adequações. O Presidente Raimundo Célio pontuou que esse projeto foi analisado pelo vereador Wanderson, que é um projeto onde os pedidos vão ser analisados pela Mesa Diretora e antes ele obrigava o presidente a decidir sozinho, que ele não foi feito para prejudicar ninguém, que as vezes a pessoa entendeu errado ou passar a informação para crescer e se apoderar, disse que é um projeto que possui muita responsabilidade e muita cautela, onde é a maioria que vai decidir e não ele sozinho. O Vereador Wanderson pediu a palavra e disse que pediu Vista do projeto na última reunião, pois os parágrafos 4º e 5º estavam divergentes de acordo com a redação do art. 162, portanto ele esteve reunido com o jurídico Desta Casa para fazer as adequações. O Vereador Jorge Luiz Correa Rosa pediu a palavra e disse que esse Projeto é de se observar atentamente, uma vez que o pedido de Vista antes do referido projeto ele era obrigatório e não tinha intervenção do presidente nesta questão, contudo nas primeiras reuniões da Câmara ele havia feito pedido de Vista e o mesmo foi negado sem motivo, disse que ele vai ser submetido pela aprovação da Mesa Diretora agora, que ele tem um receio muito grande de quando for feito o pedido de Vista para eles que são a minoria, que não seja ferido os direitos deles, pois é uma maneira de discutir o Projeto. O presidente

[Handwritten signatures]

Jorge Luiz Correa Rosa

esclareceu que esse Projeto não foi feito para perseguir e nem punir ninguém, que pode ser qualquer vereador que fizer o pedido ele vai ser analisado e pode ser concedido ou não, que o projeto não foi feito para prejudicar a minoria e nem a maioria. O Projeto foi declarado aprovado com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) contra, sendo contra os vereadores Leonel Santana Filho, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2025 do Poder Legislativo, que se trata do Código de Ética, disse que houve mudanças no Regimento Interno no final do mandato passado, que teve uma comissão onde tinha como Presidente o Vereador Edson, e como membros os vereadores Raimundo Célio e o Leonardo, como suplente o vereador o Joaquim, os mesmos analisaram todos os artigos do Regimento Interno que estavam defasados, e decidiram que era necessário acrescentar esse Código de Ética, uma vez que todas as Câmaras Municipais, Estaduais e Federais possuem o mesmo, disse que só está cumprindo o que o Regimento Interno pede. Mencionou ainda que quer que a pessoa tenha responsabilidade de mencionar nas redes sociais que o Presidente está fazendo lei para caçar vereador, e que ninguém está fazendo isso, que eles estão apenas cumprindo o que o Regimento Interno está pedindo, que estão trabalhando com responsabilidade, que o direito é de todos, que esse Projeto já foi apresentado e que se alguém tiver alguma Emenda para fazer, pois serão recebidas hoje e que será marcada uma segunda votação para aprovação do Projeto. O Projeto foi declarado aprovado com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) contra, sendo contra os vereadores Leonel Santana Filho, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa. O Presidente não abriu a palavra para os vereadores, uma vez que é festeiro na festa do Divino na Igreja e precisa estar acompanhando, assim, ele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente ata do dia 04/06/2025.

    
Jorge Luiz Correa Rosa